

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2026/000015

Contratação: 930365-31/2026

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90003/2026

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Contratação de serviços gráficos envolvendo criação de layout, confecção do material gráfico, materiais de expediente de uso geral administrativo e material para apoio eventos e cursos, conforme necessidades de demandas do CREF22/ES, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

LOTE 1						
ITEM	CATMAT /CATSER V	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	630517	Cartões de Visita, Material: Papel Couchê, tamanho 9cm x 5cm, Gramatura: 300g, Acabamento: Laminação fosca frente e verso, verniz localizado frente e verso - Cores: 4x4. O pedido dos cartões deverá ser feito de forma integral ou fracionada, com quantidade mínima de 100 cartões por pedido. Modelo a ser criado e enviado pela contratante. Sob demanda, sem padronização fixa de layout e composição visual.	Unidade	10.000	R\$ 2,18	R\$ 21.800,00
2	613326	Bloco de anotações especificações: formato: 15x21 cm. N° de vias: 1. N° de jogos: 50. Capa e contracapa em 4x0 cores, papel PP (Polipropileno) fosco. Miolo em 1x0 cores, reciclado de 90 g/m². Com capa inteiriça. Com ou sem espiral superior. Logo do CREF22/ES, rodapé/cabeçalho. Arte a ser a definida e aprovada pelo CREF22/ES. Sob demanda, sem padronização fixa de layout e composição visual.	Unidade	2.000	R\$ 12,82	R\$ 25.640,00
3	236975	Bloco 50x3 – Auto de Infração Pessoa Jurídica Formato: 21,0x30,0 cm, Via em 1x0 cores em Alto Copiativo, CB 54 g/m², Corte Inicial, Numeração e Colagem de capa especial. Arte a ser a definida e aprovada pelo CREF22/ES. Sob demanda, sem padronização fixa de layout e composição visual.	Unidade	200	R\$ 18,10	R\$ 3.620,00
4	236975	Bloco 50x4 – Termo de Fiscalização, Formato: 21,0x29,7 cm, Via em 1x0 cores em Alto Copiativo CFB verde Colagem de Capa Simples. Impressão preto e branco. Arte a ser a definida e aprovada pelo CREF22/ES. Sob demanda, sem padronização fixa de layout e composição visual.	Unidade	600	R\$ 18,00	R\$ 10.800,00

5	236975	Bloco 50x3 - Termo de Interdição - Formato 21,0x30,0 cm. Via em 1x0 cores em Alto Copiativo, CB 54 g/m2, Corte Inicial, Numeração Terceirizada NOVO. Colagem de capa especial contendo as informações solicitadas. Arte a ser a definida e aprovada pelo CREF22/ES. Sob demanda, sem padronização fixa de layout e composição visual.	Unidade	100	R\$ 17,33	R\$ 1.733,00
6	236975	Bloco 50x3 - Termo de Desinterdição - Formato 21,0x30,0 cm. Via em 1x0 cores em Alto Copiativo, CB 54 g/m2, Corte Inicial, Numeração Terceirizada NOVO. Colagem de capa especial contendo as informações solicitadas. Arte a ser a definida e aprovada pelo CREF22/ES. Sob demanda, sem padronização fixa de layout e composição visual.	Unidade	100	R\$ 17,33	R\$ 1.733,00
7	485745	Folder padrão: 2 dobras (sanfona ou centro), formato aberto A4 (21,0 x 29,7 cm), com 2 dobras (3 painéis), impresso em papel couchê brilho 150 g/m², acabamento com verniz de máquina total na frente. Cor: 4 x 4 Arte a ser a definida e aprovada pelo CREF22/ES. Sob demanda, sem padronização fixa de layout e composição visual.	Unidade	2.000	R\$ 2,49	R\$ 4.980,00
8	480986	Folder compacto: dobra simples ao meio, formato aberto A5 (14,8 x 21,0 cm), contendo 1 dobra central (4 páginas no total), impresso em papel couchê fosco 170 g/m², acabamento sem verniz, COR 4X4, permitindo escrita. Arte a ser a definida e aprovada pelo CREF22/ES. Sob demanda, sem padronização fixa de layout e composição visual.	Unidade	2.000	R\$ 2,31	R\$ 4.620,00
9	609140	Pasta de plástico transparente zip-zap. Pasta personalizada em escala de cor 4X4 na medida: 38cm x 27,5cm c/ impressão em uma face em policromia/silk scres. Plástico pvc cristal de 20g/m² com fecho zip zap. Com logotipo. Arte a ser a definida e aprovada pelo CREF22/ES. Sob demanda, sem padronização fixa de layout e composição visual.	Unidade	2.000	R\$ 8,20	R\$ 16.400,00
10	449506	Pasta A4 personalizada com fechamento em velcro, em papel: 240g Kraft, ou branco (a definir pelo CREF22/ES). Impressão digital colorida, na escala 4 x 4 Medida: 31x23cm Arte a ser a definida e aprovada pelo CREF22/ES. Sob demanda, sem padronização fixa de layout e composição visual. Sob demanda, sem padronização fixa de layout e composição visual.	Unidade	2.000	R\$ 23,71	R\$ 47.420,00

11	471754	Pastas de Papel com 2 furos (sem lombada) Tamanho: 23cm x 32,7cm (fechado) Papel: Royal 300g. Corte especial – faca. COR VERDE CLARO. contendo os seguintes impressos: logomarca; inscrição "Nº DO REGISTRO" no canto referente a lombada, com espaço em branco para preenchimento; espaço para identificação; "REGISTRO PROFISSIONAL"; espaço para identificação do número do processo em branco, "Nº ___/___"; e nome, "NOME: ". Layout e arte a ser enviada e aprovado pelo conselho. Sob demanda, sem padronização fixa de layout e composição visual.	Unidade	2.000	R\$ 9,26	R\$ 18.520,00
12	405617	Pastas de Papel com 2 furos (sem lombada) Tamanho: 23cm x 32,7cm (fechado) Papel: Royal 300g Corte especial – faca. COR CINZA. contendo os seguintes impressos: logomarca; inscrição "Nº DO REGISTRO" no canto referente a lombada, com espaço em branco para preenchimento; espaço para identificação; "REGISTRO PESSOA JURÍDICA"; espaço para identificação do número do processo em branco, "Nº ___/___"; e nome, "NOME: ". Layout e arte a ser enviada e aprovado pelo conselho. Sob demanda, sem padronização fixa de layout e composição visual.	Unidade	2.000	R\$ 9,26	R\$ 18.520,00
13	401135	Pastas de Papel com 2 furos (com lombada) Tamanho: 26,5cm x 33 cm (fechado) Papel: Royal 300g. Corte especial – faca. Contendo os seguintes impressos: logomarca; inscrição "nº do processo", espaço para identificação; " Tipo do processo", espaço para identificação; inscrição "assunto" espaço com 3 linhas para identificação. COR: branco ou azul. Layout e arte a ser enviada e aprovado pelo conselho. Sob demanda, sem padronização fixa de layout e composição visual.	Unidade	1.000	R\$ 8,20	R\$ 8.200,00
14	12882	Confecção de pastas em Papel Couchê 300 g/m² ou Papel Triplex 300 g/m², no formato fechado de 26,5 cm x 33 cm. Impressão offset ou digital, em policromia 4x4 cores (frente e verso). Acabamento com laminação fosca ou brilho, conforme definição e aprovação do Conselho, incluindo corte especial. pasta deverá conter bolsa tipo canguru ou orelha para encaixe de documentos e papéis. O layout e a arte-final serão fornecidos e aprovados pelo Conselho. A produção será realizada sob demanda, sem padronização fixa de layout ou composição visual, podendo variar conforme a necessidade de cada solicitação.	Unidade	1000	R\$ 5,91	R\$ 5.910,00
15	236975	Talão 50x3 – comprovante de recebimento-Formato 15x21cm. Via em 1x0 de cores em Alto Copiativo, CB 54 g/m², Corte Inicial, Numeração e Colagem de Capa Simples com grampos. Sob demanda, sem padronização fixa de layout e composição visual.	Unidade	100	R\$ 5,00	R\$ 500,00

16	474754	Envelope para envio de correspondências. Gramatura: 80g/m². Modelo/Tipo: OFÍCIO. Cor: BRANCA. Material: Offset. Medidas: 229mm x 114mm. Impressão 4x 4 com logotipo do CREF22/ES e o Brasão da República. Layout e arte a ser enviada e aprovado pelo conselho. Sob demanda, sem padronização fixa de layout e composição visual.	Unidade	2.000	R\$ 0,46	R\$ 920,00
17	622716	Envelope para envio de correspondências. Gramatura: 80g/m². Modelo/Tipo: OFÍCIO Cor: BRANCA. Material: Offset. Medidas: 360mm x 260mm. Impressão 4x 4 com logotipo do CREF22/ES e o Brasão da República. Layout e arte a ser enviada e aprovado pelo conselho. Sob demanda, sem padronização fixa de layout e composição visual.	Unidade	2.000	R\$ 1,47	R\$ 2.940,00
18	445564	Impressão de Convites Personalizados: Convites Couchê 300G, Laminação Fosca Frente, Hot Stamping frente, Tamanho: 21cm X 15cm - Cores: 4x0. Arte a ser a definida e aprovada pelo CREF22/ES. Sob demanda, sem padronização fixa de layout e composição visual.	Unidade	1.000	R\$ 3,15	R\$ 3.150,00
19	461216	Impressão de Envelopes Personalizados, Material: Papel Color Plus Metalizado ou Perolado, Gramatura: 180g, Tamanho final: 25cm x 16cm, - 4x0. Arte a ser a definida e aprovada pelo CREF22/ES. Sob demanda, sem padronização fixa de layout e composição visual.	Unidade	1.000	R\$ 0,79	R\$ 790,00
20	19348	Caixa convite/presenteável material: Papel Triplex / Couché: 350mg ou cartonada Espessuras entre 1,5mm e 2mm Pequena: 15 x 15 x 5. Papel Triplex / Couché: 350mg ou cartonada Espessuras entre 1,5mm e 2mm. Sob demanda, sem padronização fixa de layout e composição visual.	Unidade	100	R\$ 20,18	R\$ 2.018,00
21	19348	Caixa convite/presenteável material: Papel Triplex / Couché: 350mg ou cartonada Espessuras entre 1,5mm e 2mm Média/Quadrada: 20x20x8. Sob demanda, sem padronização fixa de layout e composição visual.	Unidade	100	R\$ 33,76	R\$ 3.376,00
22	19348	Caixa convite/presenteável material: Papel Triplex / Couché: 350mg ou cartonada Espessuras entre 1,5mm e 2mm Retangular: 30x20x10. Sob demanda, sem padronização fixa de layout e composição visual.	Unidade	100	R\$ 49,07	R\$ 4.907,00
23	232039	Serviço de encadernação - Espiral, de 01 até 200 folhas. Capa em PVC. Sob demanda. Sob demanda, sem padronização fixa de layout e composição visual.	Unidade	100	R\$ 8,19	R\$ 819,00
24	311467	Certificado - tamanho: 29,7cm x 21cm papel: couchê ou vergê. Fosco ou Laminado. 180g cor: branco ou outro tom claro, a ser aprovado pelo CREF22/ES. Corte simples. Arte a ser desenvolvida e aprovada. Sob demanda, sem padronização fixa de layout e composição visual.	Unidade	1.000	R\$ 2,18	R\$ 2.180,00

25	626318	Canudo para Diploma – Modelo Clássico com Detalhe Dourado cilíndrico, confeccionado em material rígido e resistente. Revestimento em camurça (aveludado). Comprimento de 30 cm, Diâmetro de 4 cm. As extremidades com tampas rígidas removíveis com mesmo material do canudo. Acabamento interno liso. Cor do revestimento a ser definida pelo CREF22/ES. Sob demanda, sem padronização fixa de layout e composição visual.	Unidade	1.000	R\$ 10,33	R\$ 10.330,00
26	19348	Caixa para certificado, Papel Triplex / Couchê: 350mg ou cartónada nas espessuras entre 1,5mm e 2mm. Medidas: 33,2 x 17,3 x 5. Sob demanda, sem padronização fixa de layout e composição visual.	Unidade	1.000	R\$ 44,18	R\$ 44.180,00
27	10111	Impressão de Credenciais: 1000 Credenciais, Material: Papel Couchê Brilho, Gramatura: 300g, Tamanho: 12 cm x 15 cm, Acabamento: Verniz UV total na frente, Acessórios: Cordão PP, faca e furo para credencial, Cores: 4x0. O pedido das Credenciais deverá ser feito de forma integral ou fracionada, com quantidade mínima de 100 Credenciais por pedido. Modelo a ser criado e enviado pelo CREF22/ES. Sob demanda, sem padronização fixa de layout e composição visual.	Unidade	1.000	R\$ 7,36	R\$ 7.360,00
28	465856	Impressão de Pulseiras de lacre adesivo: Pulseiras de Identificação lacrem com picote, Impressão: 4x0, Material: Vinil sintético, Gramatura: 150g, Tamanho: 23,4 cm x 2,03 cm, com lacre de segurança, Arte personalizada. O pedido das pulseiras deverá ser feito de forma integral ou fracionada, com quantidade mínima de 200 pulseiras por pedido. Modelo a ser criado e enviado pela contratante. Sob demanda, sem padronização fixa de layout e composição visual.	Unidade	3.000	R\$ 0,69	R\$ 2.070,00
29	421450	Impressão de Marcadores de Página. Material: Papel Couchê Brilho, Gramatura: 300g, acabamento: Laminação fosca frente e verso, verniz localizado frente e verso, Dimensões: 27,3 cm x 5,1 cm, Cores: 4x4. O pedido dos Marcadores deverá ser feito de forma integral ou fracionada, com quantidade mínima de 200 marcadores por pedido. Modelo a ser criado e enviado pela contratante. Sob demanda, sem padronização fixa de layout e composição visual.	Unidade	1.000	R\$ 0,53	R\$ 530,00
VALOR DO LOTE 1					R\$ 342,44	R\$ 275.966,00
LOTE 2						
30	467056	Estrutura suporte para backdrop suporte 3 x 3 metros, confeccionada em alumínio, com juntas em plástico, a impressão é digital feita em adesivos e aplicadas em chapa de PSAl (poliestireno de alto impacto). Kit com a case de transporte, régua e personalização. Sob demanda, sem padronização fixa de layout e composição visual.	Unidade	5	R\$ 693,33	R\$ 3.466,65

31	607284	Lona vinílica 440g ou 510g personalizada resistente à água para backdrop com dimensão de 3x3 metros (largura x altura), ideal para compor o cenário de eventos institucionais em alta resolução, com acabamento reforçado e ilhós metálicos distribuídos a cada 30 cm, em impressão Digital em alta definição, colorida (CMYK). Para uso em estrutura de backdrop (tipo treliça ou tubular). Com instalação. Sob demanda, sem padronização fixa de layout e composição visual.	Unidade	6	R\$ 56,34	R\$ 338,04
32	619358	Backdrop completo (lona + estrutura + instalação no local do evento) Lona vinílica 440g ou 510g personalizada resistente à água para backdrop com dimensão de 3x3 metros (largura x altura), ideal para compor o cenário de eventos institucionais em alta resolução, com acabamento reforçado compatível a estrutura (Q30 ou Metalon), em impressão Digital em alta definição, colorida (CMYK). Sob demanda, sem padronização fixa de layout e composição visual.	Unidade	8	R\$ 131,07	R\$ 1.048,56
33	445528	Banner com impressão em lona colorida 1 lado 80 cm x 120 cm com acabamento de bastão e corda no topo e na base. Arte a definir pelo CREF22/ES. Sob demanda, sem padronização fixa de layout e composição visual.	Unidade	10	R\$ 47,53	R\$ 475,30
34	313079	Porta banner tripé com altura máxima 2,20m. Em alumínio fosco, haste telescópica, base articulada, 1 estágio regulador e pés emborrachados. Sob demanda, sem padronização fixa de layout e composição visual. Sob demanda, sem padronização fixa de layout e composição visual.	Unidade	4	R\$ 132,56	R\$ 530,24
35	16390	WindBanner: Material do Tecido: Tecido 100% poliéster com Impressão em Sublimação digital Ultra-HD, com cores vibrantes e alta resistência à lavagem. Com camada interna de tecido blackout (geralmente película cinza/escuro inserida entre as duas faces) para garantir 0% de transparência. Arte: Impressão dupla-face (frente e verso). A ser definido e aprovado pelo conselho. Estrutura de Hastes: Alumínio (tubular, leve e resistente à oxidação). Modelo: Desmontável e com curvatura específica (formato Pena ou Faca). Montagem com encaixe simples, sem a necessidade de ferramentas. Base para o Chão - Material: Plástico de alta resistência (Poliétileno) em formato 42 x 42, tipo "maleta" ou "tanque", projetada para ser preenchida com água ou areia, garantindo estabilidade contra rajadas de vento. Diferencial: A base deve possuir encaixe giratório para que o banner acompanhe a direção do vento, evitando tombamento. Dimensões: 2,8 m a 3,0 m. O pedido dos Wind Banners deverá ser feito de forma integral ou fracionada, com quantidade mínima de 2 Wind Banners por pedido. Modelo a ser criado e enviado pela contratante. Sob demanda, sem padronização fixa de layout e composição visual.	Unidade	12	R\$ 230,63	R\$ 2.767,56

36	481078	Ombrelones Personalizados - Medidas: De 2,00m até 4,30m. Estrutura: Alumínio com pintura eletrostática com haste central, espessura média: 30 mm a 32 mm. Lona / Cobertura: Bagum / Poliéster 250 g/m² Personalização: Silk de alta qualidade, estampa em gomos (painéis) e abas. Base: Concreto ou ferro. Peso varia de 22 kg a 60 L (segurança contraventos) Modelo a ser criado e enviado pelo CREF22/ES. Sob demanda, sem padronização fixa de layout e composição visual.	Unidade	3	R\$ 475,12	R\$ 1.425,36
VALOR DO LOTE 2					R\$ 1.766,58	R\$ 10.051,71
LOTE 3						
37	629098	Encosto de Capa de Cadeira Dimensões (Encosto): Largura: 45 a 50 cm x Altura: 40 a 50 cm Materiais: Helanca Light / Poliéster Características de Confeção: Estilo "fronha". Personalização: Impressão em silk-screen ou sublimação - Modelo a ser criado e enviado pelo CREF22/ES. Sob demanda, sem padronização fixa de layout e composição visual.	Unidade	300	R\$ 20,09	R\$ 6.027,00
38	215921	Toalha de Mesa Personalizada. Dimensões / Modelos: Floor Length (Caimento Total 1,80 m x 1,80 m até 2,00 m x 2,00 m. Material: Poliéster Oxford. Personalização: Silk-screen ou Sublimação. Modelo a ser criado e enviado pelo CREF22/ES. Sob demanda, sem padronização fixa de layout e composição visual.	Unidade	10	R\$ 116,22	R\$ 1.162,20
39	630335	Capas de Almofada Personalizadas Tecido: Poliéster (Macio / Oxford / Tactel) Tamanhos: 40 x 40 cm / 45 x 45 cm (padrão). Estampa: Sublimação (frente ou ambos os lados). Fechamento: Zíper invisível. Modelo a ser criado e enviado pelo CREF22/ES.	Unidade	10	R\$ 22,30	R\$ 223,00
40	637701	Lenços personalizados para uniformes corporativos. Tecido em Cetim, Crepe, Voil, Chiffon ou Musseline. Acabamento em Micro bainha. Medidas: 55cm x 55cm. Modelo a ser criado e enviado pelo CREF22/ES. Sob demanda, sem padronização fixa de layout e composição visual.	Unidade	10	R\$ 23,72	R\$ 237,20
41	631172	Ecobag Tamanho: 37,5cm (altura) x 30,5cm (comprimento), Algodão 100% natural (180g/m² gomado), com arte colorida a ser definida e aprovada pelo CREF22/ES. Sob demanda, sem padronização fixa de layout e composição visual.	Unidade	1.000	R\$ 21,24	R\$ 21.240,00
42	637468	Caneta com logotipo CREF22/ES. Caneta esferográfica plástica, corpo branco, clip plástico com detalhe vazado colorido e ponteira de metal. Aciona por clique. Aplicação de logo, 4 cores, 1 lado. Escrita azul. Sob demanda, sem padronização fixa de layout e composição visual.	Unidade	1.000	R\$ 2,48	R\$ 2.480,00

43	615258	Copo 110 ml - Copo com capacidade de 110 ml, altura de 63 mm, diâmetro da base de 45 mm e diâmetro da boca de 60 mm. O produto deverá ser confeccionado em papel reflorestado certificado, com características biodegradáveis e compostáveis, e receber impressão personalizada em toda a superfície externa.	UNIDADE	1.000	R\$ 2,01	R\$ 2.010,00
44	445834	Copo 240 ml - Copo com capacidade de 240 ml, altura de 90 mm, diâmetro da base de 56,5 mm e diâmetro da boca de 80 mm. O produto deverá ser confeccionado em papel, com impressão personalizada em toda a superfície externa, conforme arte a ser fornecida.	UNIDADE	1.000	R\$ 2,08	R\$ 2.080,00
45	624274	Garrafa Inox 650 ml em aço inoxidável de dupla camada, acabamento em Pintura em epóxi que garante a durabilidade. Cores 4 x 4. Tampa com trava deslizante e abertura por clique, vedação em silicone à prova de vazamentos. Conserva temperatura líquidos quentes por até 6 horas e frios por 12 horas. Dimensões: 25.5 x 7,5 cm. A arte para impressão será fornecida pelo CREF22/ES. É obrigatória a apresentação de amostra física para análise e aprovação do CREF22/ES antes do início da produção. Pedido sob demanda.	UNIDADE	1.000	R\$ 48,64	R\$ 48.640,00
46	624274	Garrafa Inox 850 ml em aço inoxidável de dupla camada, acabamento em Pintura em epóxi que garante a durabilidade. Cores 4 x 4. Tampa com trava deslizante e abertura por clique, vedação em silicone à prova de vazamentos. Conserva temperatura líquidos quentes por até 6 horas e frios por 12 horas. Dimensões: 28 x 8cm A arte para impressão será fornecida pelo CREF22/ES. É obrigatória a apresentação de amostra física para análise e aprovação do CREF22/ES antes do início da produção. Pedido sob demanda.	UNIDADE	1.000	R\$ 58,64	R\$ 58.640,00
VALOR DO LOTE 3					R\$ 317,42	R\$ 142.739,40
LOTE 4						
47	10111	Crachá de identificação corporativa em PVC, Dimensões: 9 cm (largura) x 5 cm (altura), espessura média: 0,76 mm. Material: PVC rígido laminado (Policloreto de Vinila): resistente à água, rasgos e desgastes. Durável, com excelente acabamento visual. Impressão: Frente e verso personalizados, com impressão em alta resolução (offset ou digital UV). Pode conter logotipo, nome, cargo, numeração, QR code, código de barras, foto, arte gráfica, a serem aprovados pelo CREF22/ES. Acabamento com ou sem laminação fosca ou brilho. Cores: Impressão em cores vivas e nítidas, com opção de impressão total (sangramento) até as bordas. Fundo branco ou colorido. Furo redondo ou oblongado (para cordão, mosquetão ou presilha). Pedido sob	Unidade	200	R\$ 8,67	R\$ 1.734,00

		demanda. Obrigatório envio de amostra para aprovação.				
48	369985	Porta-crachá rígido, material em polipropileno ou plástico rígido de alta resistência, acabamento transparente para total visibilidade dos dados. MODELO: UNIVERSAL (pode ser usado tanto na vertical quanto na horizontal) Tamanho Padrão 54mm x 98mm, medidas internas padrão CR-80 (54mm x 86mm). Furação: Possui furo ovoide centralizado na parte superior para encaixe de presilha ou cordão. Recorte em U (meia lua) na parte inferior ou compartimento para facilitar a retirada ou ajuste do cartão. Solicitação sob demanda.	Unidade	10.000	R\$ 1,50	R\$ 15.000,00
49	22810	Cordão para crachá em fita de poliéster acetinado. Largura 20 mm e comprimento de 850 mm quando aberta. Impressão em sublimação digital de alta definição, frente e verso, em escala CMYK, sem limitação de cores. O processo de sublimação deverá utilizar tinta sublimática transferida por prensa térmica. O fechamento do cordão deverá ser realizado por costura reforçada com garra metálica de trava dentada. O acabamento deverá incluir argola metálica e clip tipo jacaré ou mosquetão para fixação do crachá. A arte para impressão será fornecida pelo CREF22/ES, não havendo padronização fixa de layout, podendo variar conforme a demanda. É obrigatória a apresentação de amostra física para análise e aprovação do CREF22/ES antes do início da produção. Pedido sob demanda.	Unidade	200	R\$ 3,97	R\$ 794,00
50	22810	Cordão para crachá em fita de poliéster acetinado. Largura 20 mm e comprimento de 850 mm quando aberta. Impressão em sublimação digital de alta definição, frente e verso, em escala CMYK, sem limitação de cores. O processo de sublimação deverá utilizar tinta sublimática transferida por prensa térmica. O fechamento do cordão deverá ser realizado por fecho click e mosquete. A arte para impressão será fornecida pelo CREF22/ES, não havendo padronização fixa de layout, podendo variar conforme a demanda. É obrigatória a apresentação de amostra física para análise e aprovação do CREF22/ES antes do início da produção. Pedido sob demanda.	UNIDADE	10.000	R\$ 5,52	R\$ 55.200,00
VALOR TOTAL DO LOTE 4					R\$ 19,66	R\$ 72.728,00
LOTE 5						

51	279126	Impressão de Adesivos 10 metros quadrados, Material: Adesivos Vinil branco fosco ou brilhante, Cores: 4x0, Gramatura: Mínimo de 120g, Quantidade: 10 me+C9:C17tros quadrados. O pedido dos adesivos deverá ser feito de forma integral ou fracionada, com quantidade mínima de 1 metro quadrado por pedido. Modelo a ser criado e enviado pelo CREF22/ES. Sob demanda, sem padronização fixa de layout e composição visual.	Unidade	1.000	R\$ 36,45	R\$ 36.450,00
52	18961	Adesivo – “FISCALIZAÇÃO” (invertido) – parte dianteira - 1,150m x 0,3142m – de acordo com as especificações e modelo descritas no Termo de Referência. Com instalação inclusa – Material a ser enviado e aprovado pelo CREF22/ES	Unidade	30	R\$ 56,23	R\$ 1.686,90
53	18961	Adesivo - “FISCALIZAÇÃO” (convencional) - adesivo parte traseira - 0,74m X0,2022m – de acordo com as especificações e modelo descritas no Termo de Referência. Material a ser enviado e aprovado pelo CREF22/ES	Unidade	30	R\$ 56,23	R\$ 1.686,90
54	18961	Adesivo – “USO EXCLUSIVO EM SERVIÇO” – para lama dianteiro - 0,30m X 0,0346m - de acordo com as especificações e modelo descritas no Termo de Referência. Com instalação inclusa. Material a ser enviado e aprovado pelo CREF22/ES	Unidade	30	R\$ 56,23	R\$ 1.686,90
55	18961	Adesivo – “FISCALIZAÇÃO” -portas laterais - 0,60m X 0,1639m - de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência. Com instalação inclusa. Material a ser enviado e aprovado pelo CREF22/ES	Unidade	30	R\$ 56,23	R\$ 1.686,90
56	18961	Adesivo – Brasão Oficial – portas laterais - 0,30m x 0,30m - de acordo com as especificações e modelo descritas no Termo de Referência. Com instalação inclusa. Material a ser enviado e aprovado pelo CREF22/ES	Unidade	30	R\$ 56,23	R\$ 1.686,90
57	18961	Adesivo – Logotipo CREF – portas laterais - 0,65m X0,2169m – de acordo com as especificações e modelo descritas no Termo de Referência. Com instalação inclusa. Material a ser enviado e aprovado pelo CREF22/ES	Unidade	30	R\$ 56,23	R\$ 1.686,90
58	455102	Manta magnética – (Adesivo imantado) – “FISCALIZAÇÃO” (invertido) – parte dianteira - 1,150m x 0,3142m – de acordo com as especificações e modelo descritas no Termo de Referência. Material a ser enviado e aprovado pelo CREF22/ES	Unidade	30	R\$ 76,71	R\$ 2.301,30
59	455102	Manta magnética – (Adesivo imantado) – “FISCALIZAÇÃO” (convencional) - adesivo parte traseira - 0,74m X0,2022m – de acordo com as especificações e modelo descritas no Termo de Referência. Material a ser enviado e aprovado pelo CREF22/ES	Unidade	30	R\$ 44,61	R\$ 1.338,30

60	455102	Manta magnética – (Adesivo imantado) – “USO EXCLUSIVO EM SERVIÇO” – para lama dianteiro - 0,30m X 0,0346m - de acordo com as especificações e modelo descritas no Termo de Referência. Material a ser enviado e aprovado pelo CREF22/ES	Unidade	30	R\$ 58,98	R\$ 1.769,40
61	455102	Manta magnética – (Adesivo imantado) – “FISCALIZAÇÃO” -portas laterais - 0,60m X 0,1639m - de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência. Material a ser enviado e aprovado pelo CREF22/ES	Unidade	30	R\$ 37,88	R\$ 1.136,40
62	455102	Manta magnética – (Adesivo imantado) – Brasão Oficial – portas laterais - 0,30m x 0,30m - de acordo com as especificações e modelo descritas no Termo de Referência. Material a ser enviado e aprovado pelo CREF22/ES	Unidade	30	R\$ 37,03	R\$ 1.110,90
63	455102	Manta magnética – (Adesivo imantado) – Logotipo CREF – portas laterais - 0,65m X 0,2169m – de acordo com as especificações e modelo descritas no Termo de Referência. Com instalação inclusa. Material a ser enviado e aprovado pelo CREF22/ES	Unidade	30	R\$ 44,30	R\$ 1.329,00
VALOR TOTAL DO LOTE 5					R\$673,34	R\$ 55.556,70
VALOR TOTAL DOS LOTES 1, 2, 3, 4 e 5					R\$ 3.119,44	R\$ 557.041,81

- 1.2 Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.3 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.
- 1.4 O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso de acordo com o art. 84 caputs da Lei 14.133/21 e art. 22 do decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023.
- 11.5 Havendo necessidade o contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 1.6 Em caso de divergências entre a descrição do item disposto no Termo de Referência (anexo I Edital) e o item selecionado no CATMAT/CATSERV, prevalecerá o constante neste Edital e em seus anexos.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1 A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- 3.1 A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. JUSTIFICATIVA PARA NÃO PERMISSÃO A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

- 4.1 Durante a análise técnica referente a solicitação de adesão à Ata de Registro de Preços, constatou-se que a autorização para adesão não é viável, considerando o seguinte aspecto:

4.1.1 Impacto no Planejamento Orçamental:

4.1.1.1 A Adesão não estava prevista no planejamento orçamental, o que inviabiliza a execução financeira sem comprometer as dotações programadas para o exercício vigente.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

5.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações

Sustentáveis:

5.1.1 Os critérios de sustentabilidade são aqueles previstos nas especificações técnicas dos materiais empregados na execução do objeto.

5.1.2 Haverá impactos ambientais decorrentes da contratação, os quais encontram-se pormenorizados no Estudo Técnico Preliminar.

Subcontratação

5.2 Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

5.3 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

6.1 O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da aprovação e envio da arte pelo CREF22/ES. Quando solicitado pelo CREF22/ES, deverá ser enviada uma prova do material impresso, conforme o prazo constante na **tabela do Anexo I**.

6.2 O prazo para aprovação é de 3 (três) dias úteis, conforme o prazo constante na **tabela do Anexo I**.

6.3 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6.4 Arte dos itens serão criados e enviados pela Contratante.

6.5 Modelo a ser criado e enviado pela contratante. Sob demanda, sem padronização fixa de layout e composição visual.

6.6 Após o envio da arte final pela Contratante, a Contratada deverá encaminhar a aplicação, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, o modelo digital (layout/prova) do material para análise e aprovação da Contratante, antes do início da produção.

6.7 A produção dos materiais somente poderá ser iniciada após a aprovação formal da arte pela Contratante, por meio eletrônico ou outro meio oficialmente adotado para a comunicação entre as partes.

6.8 Caso sejam necessárias alterações no modelo apresentado, a Contratada deverá realizar os ajustes solicitados e reapresentar a arte para nova análise, sem qualquer ônus adicional para a Contratante, até a obtenção da aprovação final.

6.9 O prazo de execução do objeto ficará suspenso durante o período de análise e aprovação da arte pela Contratante, voltando a ser contado a partir da data da aprovação definitiva, desde que a suspensão decorra exclusivamente da necessidade de manifestação da Contratante. Caso os ajustes sejam

decorrentes de erro ou desconformidade da Contratada em relação à arte originalmente encaminhada, não haverá suspensão ou prorrogação do prazo contratual.

6.11 Os materiais deverão ser entregues onde, atualmente, localiza-se a sede do **CREF22/ES: Edifício CENTURY TOWERS AVENIDA NOSSA SENHORA DA PENHA, 699 - TORRE B - SL 701 a 706 - Santa Lucia, Vitória - ES, 29056-250**, as entregas deverão ser realizadas conforme demanda.

6.12 Renovação da Quantidade Registrada

6.12.1 A presente Ata de Registro de Preços poderá ter a sua quantidade total renovada, desde que não ultrapasse o prazo máximo estabelecido no artigo 84 da Lei nº 14.133/2021 e atenda às condições previstas no instrumento convocatório.

6.12.2 A renovação da quantidade registrada estará condicionada:

- a) À manifestação formal da Administração quanto à necessidade da renovação;
- b) À concordância expressa do fornecedor registrado;
- c) À comprovação da vantagem para a Administração, considerando a manutenção das condições iniciais de preço e demais aspectos técnicos;
- d) Ao atendimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis.

6.12.3 A renovação não configura obrigação para a Administração ou para o fornecedor, sendo realizada apenas se houver interesse mútuo e justificativa formal da necessidade.

6.12.4 O quantitativo renovado não poderá exceder o originalmente registrado na Ata, devendo a Administração observar os limites estabelecidos para contratações futuras.

Garantia, manutenção e assistência técnica

6.13 O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

6.14 A empresa contratada deverá garantir a qualidade dos materiais impressos e a reposição de qualquer item entregue com defeito, sem custo adicional ao CREF22/ES.

7. DEVERES DO CONTRATANTE

7.1 comunicar imediatamente à CONTRATADA as irregularidades manifestadas na execução do contrato, informando, após, à CONTRATANTE tal providência;

7.2 fiscalizar a execução do contrato, informando à CONTRATANTE para fins de supervisão;

7.3 efetuar o pagamento no devido prazo definido, desde que, o boleto e as certidões tenham sido encaminhados.

7.4 Fornecer informações e esclarecimentos pertinentes aos serviços contratados, que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA.

7.5 Receber e atestar a Nota Fiscal apresentada pela CONTRATADA, de conformidade com os serviços contratados.

7.6 Comunicar à CONTRATADA a ocorrência de divergência na Nota Fiscal apresentada, promovendo a devolução da mesma para correção.

7.7 Realizar o pagamento devido à CONTRATADA, nos prazos e condições estabelecidas em contrato, referente aos serviços contratados, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato.

7.8 É prerrogativa do CREF 22/ES, proceder a mais ampla Fiscalização sobre o fiel cumprimento do contrato, sem prejuízo da responsabilidade da CONTRATADA, bem como, avaliar a qualidade do

serviço prestado, podendo rejeitá-lo no todo ou em parte, e exigir o cumprimento de todos os itens do contrato, segundo suas especificações.

- 7.9 A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por um representante do CREF 22/ES, designado pela Unidade Administrativa, que atestará os serviços prestados no período que ocorrerem.
- 7.10 Comunicar oficialmente à CONTRATADAS quaisquer falhas verificadas no cumprimento do contrato.
- 7.11 comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 7.12 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;
- 7.13 Contratante: prestar o serviço de acordo com as especificações, cumprir os prazos e determinações contratuais;

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 8.1 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução dos serviços sem prévia anuência do CREF22/ES
- 8.2 Manter, durante toda, a execução dos serviços, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- 8.3 Emitir Nota Fiscal/Fatura para pagamento dos valores devidos.
- 8.4 A empresa vencedora deverá seguir os padrões de identificação, as artes, tamanhos e condições dos timbres conforme os modelos digitais ou fotos posteriormente entregues pelo CREF22.
- 8.5 Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no Comprasnet e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.
- 8.6 Entregar os objetos, na conformidade do estabelecido no Edital e Termo de referência, livres de qualquer ônus, como despesas de fretes, impostos, seguros e todas as demais despesas necessárias
- 8.7 Dar plena garantia sobre a qualidade dos itens, adquiridas por no mínimo 12 (doze) meses.
- 8.8 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
 - 8.8.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade
 - 8.2.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12,13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
 - 8.2.3 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

8.2.4 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.2.5 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

9.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

9.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

9.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

9.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

9.5 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

9.6 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

Fiscalização Técnica

9.7 O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

9.7.1 O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#), e [Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II](#));

9.7.2 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III](#));

9.7.3 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV](#)).

9.7.4 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V](#)).

- 9.7.5 O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII](#)).

Fiscalização Administrativa

- 9.7.6 O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário ([Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022](#)).
- 9.7.7 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV](#)).

Gestor do Contrato

- 9.8 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).
- 9.9 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).
- 9.10 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).
- 9.11 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).
- 9.14 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).
- 9.15 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).
- 9.16 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

10 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

- 10.1 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 10.2 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 10.3 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05(cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 10.4 Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 05 (cinco) dias úteis.
- 10.5 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 10.6 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 10.7 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 10.8 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

- 10.9 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, [§3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022](#).
- 10.10 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 10.11 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
 - a) o prazo de validade;
 - b) a data da emissão;
 - c) os dados do contrato e do órgão contratante;
 - d) o período respectivo de execução do contrato;
 - e) o valor a pagar; e
 - f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

- 10.12 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;
- 10.11 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 10.12 A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).
- 10.13 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 10.14 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 10.15 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 10.16 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

- 10.17 O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022](#).
- 10.18 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

Forma de pagamento

- 10.19 O pagamento será realizado por meio de boleto bancário, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 10.20 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida o comprovante de pagamento do boleto bancário.
- 10.21 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 10.22 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 10.23 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Antecipação de pagamento

- 10.24 A presente contratação não permite a antecipação de pagamento, seja parcial ou total.

Cessão de crédito

- 10.25 É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na [Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020](#), conforme as regras deste presente tópico.
- 10.26. A eficácia da cessão de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.
- 10.27 Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme [o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#), nos termos do [Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020](#).
- 10.28 O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)
- 10.29 A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

11 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- 11.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO por grupo.

Forma de fornecimento

- 11.2 O fornecimento do objeto será parcelado.
- 11.3 fornecimento será de acordo com as demandas solicitadas pelo CREF22/ES.
- 11.4 A arte será disponibilizada e enviada pela Contratada.

Exigências de habilitação

- 11.5 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

- 11.6 **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- 11.7 **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 11.8 **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 11.9 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou

contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

11.10 Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução [Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).

11.11 Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

11.12 Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

11.13 Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).

11.14 Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do [art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021](#).

11.15 Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da [Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009](#) (arts. 17 a 19 e 165).

10.7 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
 - b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
 - c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
 - d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
 - e) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
 - f) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 11.8 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

- 11.9 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

- a) Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação ([art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021](#)), ou de sociedade simples;
 - b) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#));
 - c) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;
 - d) Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);
- 11.10 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.
- 11.11 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;
- 11.12 Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.
- 11.13 Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo de 5% do valor total estimado da contratação.
- 11.14 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

Qualificação Técnica

- 11.15 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
- 11.16 Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:
- a) Fornecimento de pelo menos 30% (trinta por cento) de cada item do objeto.
 - b) Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.
 - c) Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.
 - d) O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.
- 11.17 Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:
- a) A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão

domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos [arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971](#);

- b) A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;
- c) A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;
- d) O registro previsto na [Lei n. 5.764, de 1971, art. 107](#);

11.18 A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

11.19 Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

11.20 A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o [art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971](#), ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

12. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS – LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)

12.1 A Contratada deverá observar e cumprir as disposições previstas na Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), responsabilizando-se pelo tratamento adequado dos dados pessoais a que tiver acesso em razão da execução do objeto contratado

12.2 A Contratada deverá utilizar os dados pessoais exclusivamente para as finalidades relacionadas à execução contratual, adotando medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados contra acessos não autorizados, perda, alteração, divulgação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

12.3 A Contratada deverá manter sigilo sobre todas as informações e dados pessoais eventualmente acessados durante a execução do contrato, não podendo utilizá-los para finalidade diversa daquela prevista neste instrumento, nem os compartilhar com terceiros sem autorização da Administração, ressalvadas as hipóteses previstas em lei.

12.4 Ao término da contratação, a Contratada deverá realizar a eliminação, devolução ou disponibilização dos dados pessoais tratados, conforme orientações da Administração e observadas as disposições legais aplicáveis.

12.5 O descumprimento das obrigações relativas à proteção de dados pessoais sujeitará a Contratada às responsabilidades previstas na legislação vigente, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis.

13 ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

13.1 O custo estimado total da contratação é de **R\$ 557.041,81 (Quinhentos e cinquenta e sete mil, quarenta e um reais e oitenta e um centavos)**, conforme custos unitários apostos na tabela do item 1.1.

- 13.2 Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):
- 13.3 em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 13.4. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 13.5 serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

14. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1 .1 Os recursos necessários ao atendimento das despesas, que ocorrerão à conta dos recursos orçamentários deste conselho, estão previstos nas contas:

- Conta 6.2.2.1.01.01.040– Material de Distribuição Gratuita
- Conta 6.2.2.1.01.01.062 Serviços Fotográficos E Vídeos
- Conta 6.2.2.1.01.01.024 Impressos, Formulários E Papéis

Vitória/ES, 13 de julho de 2026.

DA APROVAÇÃO Aprovo este Termo de Referência e a Justificativa constante nos termos supracitados, ressaltando que todos os preceitos legais pertinentes deverão ser obedecidos, em especial as diretrizes supracitadas.

Maria Lia Correa Tomasi
Analista de Markentig

Kariny da Silva Dantas Vianez
Gerente Geral

Ibsen Lucas Pettersen Pereira

Presidente do CREF22/ES

ANEXO I

TABELA ESPECIFICAÇÕES E PRAZO DE APROVAÇÃO E PRAZO DE ENTREGA

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	PRAZO APROVAÇÃO	PRAZO ENTREGA
LOTE 1					
1	Cartões de Visita, Material: Papel Couchê, tamanho 9cm x 5cm, Gramatura: 300g, Acabamento: Laminação fosca frente e verso, verniz localizado frente e verso - Cores: 4x4. O pedido dos cartões deverá ser feito de forma integral ou fracionada, com quantidade mínima de 100 cartões por pedido. Modelo a ser criado e enviado pela contratante. Sob demanda, sem padronização fixa de layout e composição visual.	Unidade	10.000	3 Dias úteis	10 Dias úteis
2	Bloco de anotações especificações: formato: 15x21 cm. N° de vias: 1. N° de jogos: 50. Capa e contracapa em 4x0 cores, papel PP (Polipropileno) fosco. Miolo em 1x0 cores, reciclado de 90 g/m². Com capa inteiriça. Com ou sem espiral superior. Logo do CREF22/ES, rodapé/cabeçalho. Arte a ser definida e aprovada pelo CREF22/ES. Sob demanda, sem padronização fixa de layout e composição visual.	Unidade	2.000	3 Dias úteis	10 Dias úteis
3	Bloco 50x3 – Auto de Infração Pessoa Jurídica Formato: 21,0x30,0 cm, Via em 1x0 cores em Alto Copiativo, CB 54 g/m², Corte Inicial, Numeração e Colagem de capa especial. Arte a ser definida e aprovada pelo CREF22/ES. Sob demanda, sem padronização fixa de layout e composição visual.	Unidade	200	3 Dias úteis	10 Dias úteis

4	Bloco 50x4 – Termo de Fiscalização, Formato: 21,0x29,7 cm, Via em 1x0 cores em Alto Copiativo CFB verde Colagem de Capa Simples. Impressão preto e branco. Arte a ser a definida e aprovada pelo CREF22/ES. Sob demanda, sem padronização fixa de layout e composição visual.	Unidade	600	3 Dias úteis	10 Dias úteis
5	Bloco 50x3 - Termo de Interdição - Formato 21,0x30,0 cm. Via em 1x0 cores em Alto Copiativo, CB 54 g/m2, Corte Inicial, Numeração Terceirizada NOVO. Colagem de capa especial contendo as informações solicitadas. Arte a ser a definida e aprovada pelo CREF22/ES. Sob demanda, sem padronização fixa de layout e composição visual.	Unidade	100	3 Dias úteis	10 Dias úteis
6	Bloco 50x3 - Termo de Desinterdição - Formato 21,0x30,0 cm. Via em 1x0 cores em Alto Copiativo, CB 54 g/m2, Corte Inicial, Numeração Terceirizada NOVO. Colagem de capa especial contendo as informações solicitadas. Arte a ser a definida e aprovada pelo CREF22/ES. Sob demanda, sem padronização fixa de layout e composição visual.	Unidade	100	3 Dias úteis	10 Dias úteis
7	Folder padrão: 2 dobras (sanfona ou centro), formato aberto A4 (21,0 x 29,7 cm), com 2 dobras (3 painéis), impresso em papel couchê brilho 150 g/m², acabamento com verniz de máquina total na frente. Cor: 4 x 4 Arte a ser a definida e aprovada pelo CREF22/ES. Sob demanda, sem padronização fixa de layout e composição visual.	Unidade	2.000	3 Dias úteis	10 Dias úteis
8	Folder compacto: dobra simples ao meio, formato aberto A5 (14,8 x 21,0 cm), contendo 1 dobra central (4 páginas no total), impresso em papel couchê fosco 170 g/m², acabamento sem verniz, COR 4X4, permitindo escrita. Arte a ser a definida e aprovada pelo CREF22/ES. Sob demanda, sem padronização fixa de layout e composição visual.	Unidade	2.000	3 Dias úteis	10 Dias úteis
9	Pasta de plástico transparente zip-zap. Pasta personalizada em escala de cor 4X4 na medida: 38cm x 27,5cm c/ impressão em uma face em policromia/silk scres. Plástico pvc cristal de 20g/m² com fecho zip zap. Com logotipo. Arte a ser a definida e aprovada pelo CREF22/ES. Sob demanda, sem padronização fixa de layout e composição visual.	Unidade	2.000	3 Dias úteis	10 Dias úteis
10	Pasta A4 personalizada com fechamento em velcro, em papel: 240g Kraft, ou branco (a definir pelo CREF22/ES). Impressão digital colorida, na escala 4 x 4 Medida: 31x23cm Arte a ser a definida e aprovada pelo CREF22/ES. Sob demanda, sem padronização fixa de layout e composição visual. Sob demanda, sem padronização fixa de layout e composição visual.	Unidade	2.000	3 Dias úteis	10 Dias úteis

11	Pastas de Papel com 2 furos (sem lombada) - Tamanho: 23cm x 32,7cm (fechado) Papel: Royal 300g. Corte especial – faca. COR VERDE CLARO. contendo os seguintes impressos: logomarca; inscrição "Nº DO REGISTRO" no canto referente a lombada, com espaço em branco para preenchimento; espaço para identificação; "REGISTRO PROFISSIONAL"; espaço para identificação do número do processo em branco, "Nº ___/___"; e nome, "NOME: ". Layout e arte a ser enviada e aprovado pelo conselho. Sob demanda, sem padronização fixa de layout e composição visual.	Unidade	2.000	3 Dias úteis	10 Dias úteis
12	Pastas de Papel com 2 furos (sem lombada) Tamanho: 23cm x 32,7cm (fechado) Papel: Royal 300g Corte especial – faca. COR CINZA. contendo os seguintes impressos: logomarca; inscrição "Nº DO REGISTRO" no canto referente a lombada, com espaço em branco para preenchimento; espaço para identificação; "REGISTRO PESSOA JURÍDICA"; espaço para identificação do número do processo em branco, "Nº ___/ ___"; e nome, "NOME: ". Layout e arte a ser enviada e aprovado pelo conselho. Sob demanda, sem padronização fixa de layout e composição visual.	Unidade	2.000	3 Dias úteis	10 Dias úteis
13	Pastas de Papel com 2 furos (com lombada) Tamanho: 26,5cm x 33 cm (fechado) Papel: Royal 300g. Corte especial – faca. Contendo os seguintes impressos: logomarca; inscrição "nº do processo", espaço para identificação; " Tipo do processo", espaço para identificação; inscrição "assunto" espaço com 3 linhas para identificação. COR: branco ou azul. Layout e arte a ser enviada e aprovado pelo conselho. Sob demanda, sem padronização fixa de layout e composição visual.	Unidade	1.000	3 Dias úteis	10 Dias úteis
14	Confecção de pastas em Papel Couchê 300 g/m² ou Papel Triplex 300 g/m², no formato fechado de 26,5 cm x 33 cm. Impressão offset ou digital, em policromia 4x4 cores (frente e verso). Acabamento com laminação fosca ou brilho, conforme definição e aprovação do Conselho, incluindo corte especial. A pasta deverá conter bolsa tipo canguru ou orelha para encaixe de documentos e papéis. O layout e a arte-final serão fornecidos e aprovados pelo Conselho. A produção será realizada sob demanda, sem padronização fixa de layout ou composição visual, podendo variar conforme a necessidade de cada solicitação.	Unidade	1.000	3 Dias úteis	10 Dias úteis

15	Talão 50x3 – comprovante de recebimento-Formato 15x21cm. Via em 1x0 de cores em Alto Copiativo, CB 54 g/m², Corte Inicial, Numeração e Colagem de Capa Simples com grampos. Sob demanda, sem padronização fixa de layout e composição visual.	Unidade	100	3 Dias úteis	10 Dias úteis
16	Envelope para envio de correspondências. Gramatura: 80g/m². Modelo/Tipo: OFÍCIO. Cor: BRANCA. Material: Offset. Medidas: 229mm x 114mm. Impressão 4x 4 com logotipo do CREF22/ES e o Brasão da República. Layout e arte a ser enviada e aprovado pelo conselho. Sob demanda, sem padronização fixa de layout e composição visual.	Unidade	2.000	3 Dias úteis	10 Dias úteis
17	Envelope para envio de correspondências. Gramatura: 80g/m². Modelo/Tipo: OFÍCIO Cor: BRANCA. Material: Offset. Medidas: 360mm x 260mm. Impressão 4x 4 com logotipo do CREF22 e o Brasão da República. Layout e arte a ser enviada e aprovado pelo conselho. Sob demanda, sem padronização fixa de layout e composição visual.	Unidade	2.000	3 Dias úteis	10 Dias úteis
18	Impressão de Convites Personalizados: Convites Couchê 300G, Laminação Fosca Frente, Hot Stamping frente, Tamanho: 21cm X 15cm - Cores: 4x0. Arte a ser a definida e aprovada pelo CREF22/ES. Sob demanda, sem padronização fixa de layout e composição visual.	Unidade	1.000	3 Dias úteis	10 Dias úteis
19	Impressão de Envelopes Personalizados, Material: Papel Color Plus Metalizado ou Perolado, Gramatura: 180g, Tamanho final: 25cm x 16cm, - 4x0. Arte a ser a definida e aprovada pelo CREF22/ES. Sob demanda, sem padronização fixa de layout e composição visual.	Unidade	1.000	3 Dias úteis	10 Dias úteis
20	Caixa convite/presenteável material: Papel Triplex / Couché: 350mg ou cartonada Espessuras entre 1,5mm e 2mm Pequena: 15 x 15 x 5. Papel Triplex / Couché: 350mg ou cartonada Espessuras entre 1,5mm e 2mm. Sob demanda, sem padronização fixa de layout e composição visual.	Unidade	100	3 Dias úteis	10 Dias úteis
21	Caixa convite/presenteável material: Papel Triplex / Couché: 350mg ou cartonada Espessuras entre 1,5mm e 2mm Média/Quadrada: 20x20x8. Sob demanda, sem padronização fixa de layout e composição visual.	Unidade	100	3 Dias úteis	10 Dias úteis
22	Caixa convite/presenteável material: Papel Triplex / Couché: 350mg ou cartonada Espessuras entre 1,5mm e 2mm Retangular: 30x20x10. Sob demanda, sem padronização fixa de layout e composição visual.	Unidade	100	3 Dias úteis	10 Dias úteis

23	Serviço de encadernação - Espiral, de 01 até 200 folhas. Capa em PVC. Sob demanda. Sob demanda, sem padronização fixa de layout e composição visual.	Unidade	100	3 Dias úteis	10 Dias úteis
24	Certificado - tamanho: 29,7cm x 21cm papel: couchê ou vergê. Fosco ou Laminado. 180g cor: branco ou outro tom claro, a ser aprovado pelo CREF22/ES. Corte simples. Arte a ser desenvolvida e aprovada. Sob demanda, sem padronização fixa de layout e composição visual.	Unidade	1.000	3 Dias úteis	10 Dias úteis
25	Canudo para Diploma – Modelo Clássico com Detalhe Dourado cilíndrico, confeccionado em material rígido e resistente. Revestimento em camurça (aveludado). Comprimento de 30 cm, Diâmetro de 4 cm. As extremidades com tampas rígidas removíveis com mesmo material do canudo. Acabamento interno liso. Cor do revestimento a ser definida pelo CREF22/ES. Sob demanda, sem padronização fixa de layout e composição visual.	Unidade	1.000	3 Dias úteis	10 Dias úteis
26	Caixa para certificado, Papel Triplex / Couchê: 350mg ou cartonada nas espessuras entre 1,5mm e 2mm. Medidas: 33,2 x 17,3 x 5. Sob demanda, sem padronização fixa de layout e composição visual.	Unidade	1.000	3 Dias úteis	10 Dias úteis
27	Impressão de Credenciais: 1000 Credenciais, Material: Papel Couchê Brilho, Gramatura: 300g, Tamanho: 12 cm x 15 cm, Acabamento: Verniz UV total na frente, Acessórios: Cordão PP, faca e furo para credencial, Cores: 4x0. O pedido das Credenciais deverá ser feito de forma integral ou fracionada, com quantidade mínima de 100 Credenciais por pedido. Modelo a ser criado e enviado pelo CREF22/ES. Sob demanda, sem padronização fixa de layout e composição visual.	Unidade	1.000	3 Dias úteis	10 Dias úteis
28	Impressão de Pulseiras de lacre adesivo: Pulseiras de Identificação lacrem com picote, Impressão: 4x0, Material: Vinil sintético, Gramatura: 150g, Tamanho: 23,4 cm x 2,03 cm, com lacre de segurança, Arte personalizada. O pedido das pulseiras deverá ser feito de forma integral ou fracionada, com quantidade mínima de 200 pulseiras por pedido. Modelo a ser criado e enviado pela contratante. Sob demanda, sem padronização fixa de layout e composição visual.	Unidade	3.000	3 Dias úteis	10 Dias úteis
29	Impressão de Marcadores de Página. Material: Papel Couchê Brilho, Gramatura: 300g, acabamento: Laminação fosca frente e verso, verniz localizado frente e verso, Dimensões: 27,3 cm x 5,1 cm, Cores: 4x4. O pedido dos Marcadores deverá ser feito de forma integral ou fracionada,	Unidade	1.000	3 Dias úteis	10 Dias úteis

	com quantidade mínima de 200 marcadores por pedido. Modelo a ser criado e enviado pela contratante. Sob demanda, sem padronização fixa de layout e composição visual.				
LOTE 2					
30	Estrutura suporte para backdrop suporte 3 x 3 metros, confeccionada em alumínio, com juntas em plástico, a impressão é digital feita em adesivos e aplicadas em chapa de PSAI (poliestireno de alto impacto). Kit com a case de transporte, régua e personalização. Sob demanda, sem padronização fixa de layout e composição visual.	Unidade	5	3 Dias úteis	10 Dias úteis
31	Lona vinílica 440g ou 510g personalizada resistente à água para backdrop com dimensão de 3x3 metros (largura x altura), ideal para compor o cenário de eventos institucionais em alta resolução, com acabamento reforçado e ilhós metálicos distribuídos a cada 30 cm, em impressão Digital em alta definição, colorida (CMYK). Para uso em estrutura de backdrop (tipo treliça ou tubular). Sob demanda, sem padronização fixa de layout e composição visual.	Unidade	6	3 Dias úteis	10 Dias úteis
32	Backdrop completo (lona + estrutura + instalação no local do evento) Lona vinílica 440g ou 510g personalizada resistente à água para backdrop com dimensão de 3x3 metros (largura x altura), ideal para compor o cenário de eventos institucionais em alta resolução, com acabamento reforçado compatível a estrutura (Q30 ou Metalon), em impressão Digital em alta definição, colorida (CMYK). Sob demanda, sem padronização fixa de layout e composição visual.	Unidade	8	3 Dias úteis	10 Dias úteis
33	Banner com impressão em lona colorida 1 lado 80 cm x 120 cm com acabamento de bastão e corda no topo e na base. Arte a definir pelo CREF22/ES. Sob demanda, sem padronização fixa de layout e composição visual.	Unidade	10	3 Dias úteis	10 Dias úteis
34	Porta banner tripé com altura máxima 2,20m. Em alumínio fosco, haste telescópica, base articulada, 1 estágio regulador e pés emborrachados. Sob demanda, sem padronização fixa de layout e composição visual. Sob demanda, sem padronização fixa de layout e composição visual.	Unidade	4	3 Dias úteis	10 Dias úteis
35	WindBanner: Material do Tecido: Tecido 100% poliéster com Impressão em Sublimação digital Ultra-HD, com cores vibrantes e alta resistência à lavagem. Com camada interna de tecido blackout (geralmente película cinza/escuro inserida entre as duas faces) para garantir 0% de transparência. Arte: Impressão dupla-face (frente e verso). A ser	Unidade	12	3 Dias úteis	10 Dias úteis

	definido e aprovado pelo conselho. Estrutura de Hastes: Alumínio (tubular, leve e resistente à oxidação). Modelo: Desmontável e com curvatura específica (formato Pena ou Faca). Montagem com encaixe simples, sem a necessidade de ferramentas. Base para o Chão - Material: Plástico de alta resistência (Polietileno) em formato 42 x 42, tipo "maleta" ou "tanque", projetada para ser preenchida com água ou areia, garantindo estabilidade contra rajadas de vento. Diferencial: A base deve possuir encaixe giratório para que o banner acompanhe a direção do vento, evitando tombamento. Dimensões: 2,8 m a 3,0 m. O pedido dos Wind Banners deverá ser feito de forma integral ou fracionada, com quantidade mínima de 2 Wind Banners por pedido. Modelo a ser criado e enviado pela contratante. Sob demanda, sem padronização fixa de layout e composição visual.				
36	Ombrelones Personalizados - Medidas: De 2,00m até 4,30m. Estrutura: Alumínio com pintura eletrostática com haste central, espessura média: 30 mm a 32 mm. Lona / Cobertura: Bagum / Poliéster 250 g/m² Personalização: Silk de alta qualidade, estampa em gomos (painéis) e abas. Base: Concreto ou ferro. Peso varia de 22 kg a 60 L (segurança contraventos) Modelo a ser criado e enviado pelo CREF22/ES. Sob demanda, sem padronização fixa de layout e composição visual.	Unidade	3	3 Dias úteis	10 Dias úteis
LOTE 3					
37	Encosto de Capa de Cadeira Dimensões (Encosto): Largura: 45 a 50 cm x Altura: 40 a 50 cm Materiais: Helanca Light / Poliéster Características de Confecção: Estilo "fronha". Personalização: Impressão em silk-screen ou sublimação - Modelo a ser criado e enviado pelo CREF22/ES. Sob demanda, sem padronização fixa de layout e composição visual.	Unidade	300	3 Dias úteis	10 Dias úteis
38	Toalha de Mesa Personalizada. Dimensões / Modelos: Floor Length (Caimento Total 1,80 m x 1,80 m até 2,00 m x 2,00 m. Material: Poliéster Oxford. Personalização: Silk-screen ou Sublimação. Modelo a ser criado e enviado pelo CREF22/ES. Sob demanda, sem padronização fixa de layout e composição visual.	Unidade	10	3 Dias úteis	10 Dias úteis
39	Capas de Almofada Personalizadas Tecido: Poliéster (Macio / Oxford / Tactel) Tamanhos: 40 x 40 cm / 45 x 45 cm (padrão). Estampa: Sublimação (frente ou ambos os lados). Fechamento: zíper invisível. Modelo a ser criado e enviado pelo CREF22/ES.	Unidade	10	3 Dias úteis	10 Dias úteis

40	Lenços personalizados para uniformes corporativos. Tecido em Cetim, Crepe, Voil, Chiffon ou Musseline. Acabamento em Micro bainha. Medidas: 55cm x 55cm. Modelo a ser criado e enviado pelo CREF22/ES. Sob demanda, sem padronização fixa de layout e composição visual.	Unidade	10	3 Dias úteis	10 Dias úteis
41	Ecobag Tamanho: 37,5cm (altura) x 30,5cm (comprimento), Algodão 100% natural (180g/m² gomado), com arte colorida a ser definida e aprovada pelo CREF22/ES. Sob demanda, sem padronização fixa de layout e composição visual.	Unidade	1.000	3 Dias úteis	10 Dias úteis
42	Caneta com logotipo CREF22/ES. Caneta esferográfica plástica, corpo branco, clip plástico com detalhe vazado colorido e ponteira de metal. Aciona por clique. Aplicação de logo, 4 cores, 1 lado. Escrita azul. Sob demanda, sem padronização fixa de layout e composição visual.	Unidade	1.000	3 Dias úteis	10 Dias úteis
43	Copo 110 ml - Copo com capacidade de 110 ml, altura de 63 mm, diâmetro da base de 45 mm e diâmetro da boca de 60 mm. O produto deverá ser confeccionado em papel reflorestado certificado, com características biodegradáveis e compostáveis, e receber impressão personalizada em toda a superfície externa.	Unidade	1.000	3 Dias úteis	10 Dias úteis
44	Copo 240 ml - Copo com capacidade de 240 ml, altura de 90 mm, diâmetro da base de 56,5 mm e diâmetro da boca de 80 mm. O produto deverá ser confeccionado em papel, com impressão personalizada em toda a superfície externa, conforme arte a ser fornecida.	Unidade	1.000	3 Dias úteis	10 Dias úteis
45	Garrafa Inox 650 ml em aço inoxidável de dupla camada, acabamento em Pintura em epóxi que garante a durabilidade. Cores 4 x 4. Tampa com trava deslizante e abertura por clique, vedação em silicone à prova de vazamentos. Conserva temperatura líquidos quentes por até 6 horas e frios por 12 horas. Dimensões: 25,5 x 7,5 cm. A arte para impressão será fornecida pelo CREF22/ES. É obrigatória a apresentação de amostra física para análise e aprovação do CREF22/ES antes do início da produção. Pedido sob demanda.	Unidade	1.000	3 Dias úteis	10 Dias úteis

46	Garrafa Inox 850 ml em aço inoxidável de dupla camada, acabamento em Pintura em epóxi que garante a durabilidade. Cores 4 x 4. Tampa com trava deslizante e abertura por clique, vedação em silicone à prova de vazamentos. Conserva temperatura líquidos quentes por até 6 horas e frios por 12 horas. Dimensões: 28 x 8cm A arte para impressão será fornecida pelo CREF22/ES. É obrigatória a apresentação de amostra física para análise e aprovação do CREF22/ES antes do início da produção. Pedido sob demanda.	Unidade	1.000	3 Dias úteis	10 Dias úteis
LOTE 4					
47	Crachá de identificação corporativa em PVC, Dimensões: 9 cm (largura) x 5 cm (altura), espessura média: 0,76 mm. Material: PVC rígido laminado (Policloreto de Vinila): resistente à água, rasgos e desgastes. Durável, com excelente acabamento visual. Impressão: Frente e verso personalizados, com impressão em alta resolução (offset ou digital UV). Pode conter logotipo, nome, cargo, numeração, QR code, código de barras, foto, arte gráfica, a serem aprovados pelo CREF22/ES. Acabamento com ou sem laminação fosca ou brilho. Cores: Impressão em cores vivas e nítidas, com opção de impressão total (sangramento) até as bordas. Fundo branco ou colorido. Furo redondo ou oblongado (para cordão, mosquetão ou presilha). Pedido sob demanda. Obrigatório envio de amostra para aprovação.	Unidade	200	3 Dias úteis	10 Dias úteis
48	Porta-crachá rígido, material em polipropileno ou plástico rígido de alta resistência, acabamento transparente para total visibilidade dos dados. MODELO: UNIVERSAL (pode ser usado tanto na vertical quanto na horizontal) Tamanho Padrão 54mm x 98mm, medidas internas padrão CR-80 (54mm x 86mm). Furação: Possui furo ovoide centralizado na parte superior para encaixe de presilha ou cordão. Recorte em U (meia lua) na parte inferior ou compartimento para facilitar a retirada ou ajuste do cartão. Solicitação sob demanda.	Unidade	10.000	3 Dias úteis	10 Dias úteis

49	Cordão para crachá em fita de poliéster acetinado. Largura 20 mm e comprimento de 850 mm quando aberta. Impressão em sublimação digital de alta definição, frente e verso, em escala CMYK, sem limitação de cores. O processo de sublimação deverá utilizar tinta sublimática transferida por prensa térmica. O fechamento do cordão deverá ser realizado por costura reforçada com garra metálica de trava dentada. Com trava de segurança. O acabamento deverá incluir argola metálica e clip tipo jacaré ou mosquetão para fixação do crachá. A arte para impressão será fornecida pelo CREF22/ES, não havendo padronização fixa de layout, podendo variar conforme a demanda. É obrigatória a apresentação de amostra física para análise e aprovação do CREF22/ES antes do início da produção. Pedido sob demanda.	Unidade	200	3 Dias úteis	10 Dias úteis
50	Cordão para crachá em fita de poliéster acetinado. Largura 20 mm e comprimento de 850 mm quando aberta. Impressão em sublimação digital de alta definição, frente e verso, em escala CMYK, sem limitação de cores. O processo de sublimação deverá utilizar tinta sublimática transferida por prensa térmica. O fechamento do cordão deverá ser realizado por fecho click e mosquete. A arte para impressão será fornecida pelo CREF22/ES, não havendo padronização fixa de layout, podendo variar conforme a demanda. É obrigatória a apresentação de amostra física para análise e aprovação do CREF22/ES antes do início da produção. Pedido sob demanda.	Unidade	10.000	3 Dias úteis	10 Dias úteis
LOTE 5					
51	Impressão de Adesivos 10 metros quadrados, Material: Adesivos Vinil branco fosco ou brilhante, Cores: 4x0, Gramatura: Mínimo de 120g, Quantidade: 10 metros quadrados. O pedido dos adesivos deverá ser feito de forma integral ou fracionada, com quantidade mínima de 1 metro quadrado por pedido. Modelo a ser criado e enviado pelo CREF22/ES. Sob demanda, sem padronização fixa de layout e composição visual.	Unidade	1.000	3 Dias úteis	10 Dias úteis
52	Adesivo – “FISCALIZAÇÃO” (invertido) – parte dianteira - 1,150m x 0,3142m – de acordo com as especificações e modelo descritas no Termo de Referência. Com instalação inclusa – Material a ser enviado e aprovado pelo CREF22/ES	Unidade	30	Dias úteis	10 Dias úteis
53	Adesivo – “FISCALIZAÇÃO” (convencional) – adesivo parte traseira - 0,74m X0,2022m – de acordo com as especificações e modelo descritas	Unidade			

	no Termo de Referência. Material a ser enviado e aprovado pelo CREF22/ES		30	Dias úteis	10 Dias úteis
54	Adesivo – “USO EXCLUSIVO EM SERVIÇO” – para lama dianteiro - 0,30m X 0,0346m - de acordo com as especificações e modelo descritas no Termo de Referência. Com instalação inclusa. Material a ser enviado e aprovado pelo CREF22/ES	Unidade	30	Dias úteis	10 Dias úteis
55	Adesivo – “FISCALIZAÇÃO” -portas laterais - 0,60m X 0,1639m - de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência. Com instalação inclusa. Material a ser enviado e aprovado pelo CREF22/ES	Unidade	30	Dias úteis	10 Dias úteis
56	Adesivo – Brasão Oficial – portas laterais - 0,30m x 0,30m - de acordo com as especificações e modelo descritas no Termo de Referência. Com instalação inclusa. Material a ser enviado e aprovado pelo CREF22/ES	Unidade	30	Dias úteis	10 Dias úteis
57	Adesivo – Logotipo CREF – portas laterais - 0,65m X 0,2169m – de acordo com as especificações e modelo descritas no Termo de Referência. Com instalação inclusa. Material a ser enviado e aprovado pelo CREF22/ES	Unidade	30	Dias úteis	10 Dias úteis
58	Manta magnética – (Adesivo imantado) – “FISCALIZAÇÃO”(invertido) – parte dianteira - 1,150m x 0,3142m – de acordo com as especificações e modelo descritas no Termo de Referência. Material a ser enviado e aprovado pelo CREF22/ES	Unidade	30	Dias úteis	10 Dias úteis
59	Manta magnética – (Adesivo imantado) – “FISCALIZAÇÃO” (convencional) - adesivo parte traseira - 0,74m X 0,2022m – de acordo com as especificações e modelo descritas no Termo de Referência. Material a ser enviado e aprovado pelo CREF22/ES	Unidade	30	Dias úteis	10 Dias úteis
60	Manta magnética – (Adesivo imantado) – “USO EXCLUSIVO EM SERVIÇO” – para lama dianteiro - 0,30m X 0,0346m - de acordo com as especificações e modelo descritas no Termo de Referência. Material a ser enviado e aprovado pelo CREF22/ES	Unidade	30	Dias úteis	10 Dias úteis
61	Manta magnética – (Adesivo imantado) – “FISCALIZAÇÃO” - portas laterais - 0,60m X 0,1639m - de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência. Material a ser enviado e aprovado pelo CREF22/ES	Unidade	30	Dias úteis	10 Dias úteis
62	Manta magnética – (Adesivo imantado) – Brasão Oficial – portas laterais - 0,30m x 0,30m - de acordo com as especificações e modelo descritas no Termo de Referência. Material a ser enviado e aprovado pelo CREF22/ES	Unidade	30	Dias úteis	10 Dias úteis

63	Manta magnética – (Adesivo imantado) – Logotipo CREF22/ES – portas laterais - 0,65m X 0,2169m – de acordo com as especificações e modelo descritas no Termo de Referência. Com instalação inclusa. Material a ser enviado e aprovado pelo CREF22	Unidade	30	Dias úteis	10 Dias úteis
----	--	---------	----	------------	---------------